



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 642, de 22 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7463.2025.0025165-36,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 275/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/08/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, conseqüentemente, alterado os subitens 2.1.1 e 5.3 do Edital nº. 275/2025, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas nos dias 10 a 27 de agosto de 2025 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br com recebimento da documentação até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/08/2025.”

“5.3 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado até o dia 05 de setembro de 2025 no site da Uesb (<http://www2.uesb.br/>) e na página (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>) e, bem como publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 275/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**